



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2024

PAE nº 2026/2089766

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Estado do Pará

CNPJ nº 05.054.994/0001-42.



CONTRATADO

VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ nº 19.142.862/0001-87.



OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.



VALOR TOTAL

R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).



VIGÊNCIA

12 meses. de 25/07/2026 a 24/07/2027.

Sérgio Ricardo Heres de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 - PARTES

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA.

CONTRATADO **VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, com sede na BR 316, S/N - Bairro CAJUEIRO, CEP 68.795-000 - BENEVIDES - PARÁ, neste ato representado por **ANDRÉ GAERTNER**, RG nº 3.344.027 SSP/SC, CPF/MF nº 890.924.309-00, com domicílio na Av. Alcindo Cacela, 1.490 - casa 87 - Cond. Cheden Bitar, e-mail: andre.gaertner@outlook.com, telefone (91) 98204-4422.

CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e foi motivada pela necessidade da continuidade da prestação de Serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrafão para 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico nº 145/2026 - CONJUR/PMMPA**.

CLÁUSULA 3 - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo por mais 12 meses

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA 4 - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá **vigência de 12 meses**, com **início em 25/07/2026 e término em 24/07/2027**.

CLÁUSULA 5 - VALOR

O valor deste Termo aditivo é **R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação serão conforme dotação orçamentária, Seção de Planejamento e Orçamento/EMG, seq. nº 12 do PAE **E-2026/2089766**, na classificação abaixo:

Funcional Programática	26101.06.122.1297.8338;
Órgão:	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função:	06 – Segurança Pública;
Subfunção:	122 – Administração Geral;
Programa:	1297 – Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade):	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da despesa:	33.9030 - Material de Consumo;
Plano Interno:	4110008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Ordinários).

Sérgio Ricardo Mendes de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



CLÁUSULA 7 -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém (PA), 07 de julho de 2026

SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA** - CEL QOPM
RG/24932
Comandante-Geral da PMPA

VIDA COMERCIO
DE BEBIDAS
LTDA:19142862
000187

Assinado de forma
digital por VIDA
COMERCIO DE BEBIDAS
LTDA:19142862000187
Dados: 2026.07.08
15:32:28 -03'00'

ANDRÉ GAERTNER

Representante da empresa

VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Pedro Cavalcante
NOME DA TESTEMUNHA

RG: 9130 525

CPF:

Testemunha

Hendily Sontom
NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF: 048.248.862.01

Testemunha

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.188,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 835/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3011777;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 à 14.07.2026:

CIVIL	
NOME: BIANCA BOTELHO TORRES CARGO: ASSESSORA MF: 5988050/2 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: DIEGO LEANDRO MONTEIRO LOPES CARGO: ASSESSOR MF: 5939511 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.076,64 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1349575



PORTARIA

PORTARIA nº 093/2026–CCC:

Fiscais:CB QPMP-0 RG 42997 Oziel do Espírito Santo Vilhena(titular) e 1º SGT PM RR 19589 Solange do Socorro Freitas Pantoja(suplente),Contrato Adm. nº 013/2026. Empresa W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.;CNPJ nº 81.114.803/0001-79.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349412

PORTARIA nº 094/2026–CCC:

Fiscais:TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO(-titular) e CB QPMP-0 RG 42250 LUANDSON DOS SANTOS DE ARAÚJO(-suplente),Contrato Adm. nº 001/2022. Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-CPR IX;CNPJ nº 03.817.702/0001-50.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349219

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2-324/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.619 do dia 06/05/2026; **Onde Se Lê:** Lotação: 28ºBPM; **Leia-se:** Lotação: 24ºBPM; ORDENADOR CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1349562

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026–PMPA

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180G;vigência de 10/07/2026 a 09/07/2027;Valor:R\$ 7.702.110,00 (sete milhões, sete centos e dois mil, cento e dez reais); Dotação Orçamentaria-Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará; Função:06-Segurança Pública;Subfunção:181-Policimento ; Programa de Trabalho:1510-Segurança Pública e Defesa Social;Ação (projeto/atividade):8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da despesa:33.90.30 – Material de consumo;Plano Interno:1030008259C;Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários).;Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.;CNPJ nº 57.494.031/0001-63;Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA–CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 031/2024–PMPA:

Prorrogação da vigência de 25/07/2026 a 24/07/2027;Valor global:R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Funcional Programática:26101.06.122.1297.8338;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06 - Segurança Pública;Subfunção:122 – Administração Geral;Programa:1297 – Manutenção de Gestão;Ação (projeto/atividade):8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Natureza de Despesa:33.90.30–Material de Consumo;Plano Interno:4110008338C;Fonte:01500000001(Recursos Ordinários).Empresa:Vida Comércio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349560

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD/IL Nº 028/2026-DL/PMPA PAE Nº 2026/2737673;

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42																									
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63																								
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A, nos quantitativos e valores adiante nominados e na proposta de preços que a este termo se vincula:																									
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	<table><tr><td>ITEM</td><td></td></tr><tr><td>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</td><td></td></tr><tr><td>QTD</td><td></td></tr><tr><td>VL UNIT (R\$)</td><td></td></tr><tr><td>VL TOTAL (R\$)</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A</td><td></td></tr><tr><td>79.000</td><td></td></tr><tr><td>3,77</td><td></td></tr><tr><td>297.830,00</td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td></tr><tr><td>297.830,00</td><td></td></tr></table>		ITEM		ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		QTD		VL UNIT (R\$)		VL TOTAL (R\$)		1		Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A		79.000		3,77		297.830,00		TOTAL		297.830,00	
ITEM																										
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO																										
QTD																										
VL UNIT (R\$)																										
VL TOTAL (R\$)																										
1																										
Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A																										
79.000																										
3,77																										
297.830,00																										
TOTAL																										
297.830,00																										
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.																									
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	CONVÊNIO Nº 075/2024 – TJPA X PMPA Funcional Programática: 26101.02.061.1417.8176/260101.02.061.1417.8178; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 4110008176C/4110008178C; Fonte de Recurso: 01759000018 (Recursos Vinculados a Fundos).																									

Belém (PA), 09/07/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL

Protocolo: 1349542

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0649/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 54194560/1, do efetivo do (a) 30ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0650/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FERNANDO DA CUNHA DANTAS, CAP, MF: 80846561/2, do efetivo do (a) C R; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.